



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 48.341, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Antonio Carlos Faria**, matrícula 273/1, Padeiro, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/06/2019 à 20/06/2024, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 21/06/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.342, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana de Oliveira Rodrigues**, matrícula 759/1, Fiscal da Receita Tributária, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/06/2019 à 15/06/2024, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 16/06/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.343, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Mario Cesar de Souza**, matrícula 1287/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao

período de 06/06/2019 à 05/06/2024, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 06/06/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.344, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Vanderlei Adriano Paceli**, matrícula 1294/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/06/2019 à 05/06/2024, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 06/06/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.345, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Sandra Regina Vieira da Mata**, matrícula 1968/1, Bibliotecário, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - BIBLIOTECA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/06/2019 à 05/06/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 06/06/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.346, DE 25 DE MARÇO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 3 de 19

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jean Carlos Jorge**, matrícula 2049/2, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FROTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/06/2019 à 10/06/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 11/06/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.347, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Aparecido da Silva**, matrícula 2051/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/06/2019 à 13/06/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 14/06/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.348, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Silvio Moreira**, matrícula 2053/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/06/2019 à 13/06/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 14/06/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.349, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Anesia dos Santos Soares**, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/06/2019 à 15/06/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 16/06/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.350, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Joao Pedro Mineiro**, matrícula 2060/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/06/2019 à 20/06/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 21/06/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.351, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Cacilda**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 4 de 19

Zavan, matrícula 3050/2, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/06/2019 à 23/06/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 24/06/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.352, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Fabiana Vita Florentino**, matrícula 3146/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/05/2019 à 23/05/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 24/05/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.353, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Jacqueline Takahashi de Moraes**, matrícula 4723/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/05/2019 à 28/05/2024, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 29/05/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.354, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Henrique Ferreira dos Santos**, matrícula 5179/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/06/2019 à 09/06/2024, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 10/06/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.355, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Josevaine Aparecida Biudes Santana Salustiano**, matrícula 5180/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/06/2019 à 09/06/2024, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 10/06/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.356, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edi Carlos Joao da Silva**, matrícula 5181/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/06/2019 à 23/06/2024, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 5 de 19

com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 24/06/2024.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.357, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Pedro Henrique de Oliveira Cordeiro**, matrícula 1412/2, Controle Interno, referência 10“A”, lotado no GABINETE DO PREFEITO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/09/2022 à 09/02/2026, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 10/02/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.358, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Rosângela de Freitas da Silva**, matrícula 2252/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2022 à 30/01/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 01/02/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.359, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª **Veronice Aparecida Tenório de Lima**, matrícula 2331/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/09/2022 à 09/02/2026, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 10/02/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.360, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edevanir Teixeira**, matrícula 2336/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/09/2022 à 16/02/2026, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 17/02/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.361, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edward da Silva**, matrícula 2337/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/09/2022 à 16/02/2026, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 17/02/2026.

Lins, 25 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 6 de 19

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.362, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Adriana dos Santos Barbosa**, matrícula 2405/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/02/2020 à 03/02/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 04/02/2025.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.363, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Ana Lucia Martins de Camargo**, matrícula 3598/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2022 à 30/01/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 31/01/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.364, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Glauciane Aparecida Gomes Ortega**, matrícula 3916/8, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, mais

05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/10/2022 à 27/02/2026, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 28/02/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.365, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Francelio Anchieta de Sousa**, matrícula 4069/2, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/09/2022 à 11/02/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 12/02/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.366, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Patricia Ferreira de Souza**, matrícula 4084/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2022 à 30/01/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 31/01/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 7 de 19

PORTARIA Nº 48.367, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Claudia Carina Alcantara Peurino**, matrícula 4141/2, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2022 à 30/01/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 31/01/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.368, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eliana Aparecida dos Santos Castilho**, matrícula 4144/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2022 à 30/01/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 31/01/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.369, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Cristiane Aparecida Hilario**, matrícula 4148/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2022 à 30/01/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da

União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 31/01/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.370, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Claudineia da Silva Mello Santos**, matrícula 4152/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2022 à 30/01/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 31/01/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.371, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Paula de Toledo Correa**, matrícula 4153/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/09/2022 à 11/02/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 12/02/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.372, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Carla Madureira Caldas Marcelino**, matrícula 4154/1,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 8 de 19

Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2022 à 30/01/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 31/01/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.373, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eliane Aparecida Joaquim Chiamente**, matrícula 4156/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2022 à 30/01/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 31/01/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.374, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maita Noronha Galvao**, matrícula 4158/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2022 à 30/01/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 31/01/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.375, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Luiza Martins de Almeida**, matrícula 4160/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2022 à 30/01/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 31/01/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.376, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marici Veronica de Moraes**, matrícula 4161/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2022 à 30/01/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 31/01/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.377, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eliete Moraes Correa de Assis**, matrícula 4162/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/09/2022 à 11/02/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 9 de 19

nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 12/02/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.378, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Mirian Cristina de Andrade Alves**, matrícula 4163/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2022 à 30/01/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 31/01/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.379, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eliane Aparecida Galdino**, matrícula 4164/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/19/2022 à 11/02/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 12/02/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.380, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª **Neusa Maria Fortunato Bianchini**, matrícula 4167/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2022 à 30/01/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 31/01/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.381, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Leila Cristina Aparecida Gois de Aguiar**, matrícula 4173/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/10/2022 à 26/02/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 27/02/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.382, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Andresa Belem de Azevedo Silva**, matrícula 5269/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/02/2021 à 02/02/2026, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 03/02/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 10 de 19

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.383, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marinelza Ratighieri**, matrícula 2031/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/10/2022 à 23/03/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 24/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.385, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Lucia Pereira Catalan Marcelino**, matrícula 2404/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/10/2022 à 17/03/2026, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 18/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.386, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana dos Santos Barbosa**, matrícula 2405/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/10/2021 à 27/02/2026,

totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 28/02/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.387, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Sonia Maria Koishi**, matrícula 3023/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 20/03/2021 à 19/03/2026, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 20/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.388, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Henrique Guedes de Lima**, matrícula 3453/2, Guarda Civil Municipal, referência “GCM”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/04/2021 à 31/03/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 01/04/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.389, DE 25 DE MARÇO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 11 de 19

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Sonia Poteche Lopes**, matrícula 4039/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/10/2022 à 02/03/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 03/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.390, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Joana Antunes dos Anjos**, matrícula 4040/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - GINASIO MUNICIPAL NICO GARCIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/10/2022 à 05/03/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 06/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.391, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Alex Clayton do Prado**, matrícula 4145/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/10/2022 à 01/03/2016, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 02/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.392, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Adriane Resende Araujo**, matrícula 4179/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/10/2022 à 12/03/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 13/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.393, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Vagner Pereira de Moraes**, matrícula 4190/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/10/2022 à 22/03/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 23/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.394, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Patricia Regina Freitas Pavao**, matrícula 4191/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - AGAR - AMB DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO, mais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 12 de 19

05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/03/2021 à 27/03/2026, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 28/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.395, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Marise Marie Morimoto Hachisu**, matrícula 4654/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/03/2021 à 24/03/2026, totalizando 5% (por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 25/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.396, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Andre Luis da Silva**, matrícula 4886/2, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 09/03/2021 à 08/03/2026, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 09/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.397, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Thiago Numata Bassani**, matrícula 5275/1, Desenhista Projetista, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/03/2021 à 18/03/2026, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 19/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.398, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Regina Helena Teixeira Silva**, matrícula 5276/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/03/2021 à 02/03/2026, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 03/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.399, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Joane Batista de Oliveira**, matrícula 5278/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 09/03/2021 à 08/03/2026, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 09/03/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 13 de 19

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.400, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Leonardo Rigo Ribeiro da Silva**, matrícula 5280/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/03/2021 à 11/03/2026, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 12/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.401, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edivaldo de Oliveira**, matrícula 3017/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, efetivo, admitido em 21/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 28/01/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.402, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Sônia Maria Koishi**, matrícula 3023/2, Agente Administrativo, referência

6“A”, efetiva, admitida em 28/04/2010, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 20/03/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, devido a tempo de serviço anterior, prestado nesta Prefeitura.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.403, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr.ª **Adriana Magali Dezotti Batista**, matrícula 5526/1, para ocupar o cargo de **Terapeuta Ocupacional**, referência 8“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 29/02/2024, a partir de 19/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.404, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sra. **Juliana Medeiros Faustino Quinato**, matrícula 5152/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 16/03/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.405, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Lady Gloria Magalhaes Furtado Nunes**, matrícula 5446/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 16/03/2026, conforme Processo Seletivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 14 de 19

Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.406, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Jackeline Silva Arantes**, matrícula 4383/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/02/2019 a 21/02/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.407, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Vilma Vieira Pellicano Meireles**, matrícula 1528/3, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/01/2019 a 01/01/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.408, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Simone Franco Moretin Aleixo**, matrícula 1551/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 09/12/2016 a 08/12/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.409, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Simone Franco Moretin Aleixo**, matrícula 1551/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2019 a 02/02/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.410, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Elaine da Silva Rosa**, matrícula 4982/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 16/03/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 27 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 15 de 19

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.411, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Ielde Simone Alencar Silveira**, matrícula 4993/11, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 16/03/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 27 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.412, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Hosana Barbosa Mazzoco dos Santos**, matrícula 5440/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 16/03/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2026, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 27 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.413, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Roseli Aparecida Belloni Ramalho**, matrícula 810/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/03/2026 a 14/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.270, de 18/06/2025, referente ao período de 02/01/2018 a 06/08/2024, restando saldo de 70 (setenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.414, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Roseli Aparecida Belloni Ramalho**, matrícula 810/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/03/2026 a 26/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.270, de 18/06/2025, referente ao período de 02/01/2018 a 06/08/2024, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.415, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Ana Vilma Vieira Pellicano Meireles**, matrícula 1528/3, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/03/2026 a 28/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 32.470, de 19/12/2016, referente ao período de 19/11/2011 a 18/11/2016, restando saldo de 23 (vinte e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.416, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Rosiane Maria de Almeida Dias**, matrícula 1947/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2026 a 21/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 37.159, de 15/03/2019, referente ao período de 18/01/2014 a 17/01/2019, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 16 de 19

em 27 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.417, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Arlene de Souza Paula**, matrícula 2513/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/03/2026 a 14/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.925, de 20/06/2018, referente ao período de 10/12/2011 a 09/12/2016, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.418, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Dania Hamai Gambeta Interlandi**, matrícula 3874/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/02/2026 a 15/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 38.069, de 06/09/2019, referente ao período de 14/07/2014 a 13/07/2019, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.419, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Jessica Danielle Fernandes Silva Marcatto**, matrícula 3971/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/03/2026 a 27/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 39.093, de 04/06/2020, referente ao período de 17/03/2015 a 16/03/2020, restando saldo de 79 (setenta e nove) dias para fruir referente a este

período.

Lins, 27 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.420, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Patricia Mariano Gabriel**, matrícula 3994/10, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2026 a 02/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.658, de 16/10/2024, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 39 (trinta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.421, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Lourdes de Fatima Ulian**, matrícula 1470/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - LIMPEZA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/03/2026 a 24/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 32.022, de 13/09/2016, referente ao período de 12/08/2011 a 11/08/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 27 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.422, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. ^a **Juliana Nueli Ortega Domingos**, matrícula 5506/1, do cargo de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 25/03/2026.

Lins, 27 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 17 de 19

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.423, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Paula Cristina Pontes Perin**, matrícula 30923/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/12/2019 a 17/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.424, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Angelica Cristina de Souza**, matrícula 4176/1, Terapeuta Ocupacional, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/03/2021 a 28/02/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.425, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Maria de Oliveira**, matrícula 1392/1, Servente de Serviços

Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/12/2020 a 05/12/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.426, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Cacilda Zavan**, matrícula 3050/2, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/06/2019 a 23/06/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.427, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Alessandra Cristina Lemes Ferreira**, matrícula 4033/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - SENAI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/06/2020 a 31/05/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 18 de 19

02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.428, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Elcio dos Santos de Oliveira**, matrícula 290/1, Operador de Vaca Mecânica, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/03/2020 a 20/03/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.429, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Jadiane Cristina Lobo**, matrícula 4142/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/02/2021 a 01/02/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.430, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Fernando Goes**, matrícula 4044/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de

08/12/2020 a 07/12/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.431, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marcia Regina Alves da Silva Joao**, matrícula 2066/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF.ª TEREZA CLAUDETE PERIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 13/07/2019 a 12/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2041

Página 19 de 19

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

COMUNICADO OFICIAL

A Diretoria Municipal de Trânsito de Lins comunica que, no dia 17 de maio de 2026, foi apreendido pelo Serviço de Recolhimento, 01(um) Cavalos conforme segue:

Local da Captura: Av. Nicolau Zarvos – Praça Suzana Piga de Souza (UNILINS).

Descrição do animal:

1 • Raça: COMUM • Pelagem: PAMPA - PRETO E BRANCO • Estado de Saúde: REGULAR • Idade Presumida: 1 ANO • Número da Ficha: 221;

Informamos que o proprietário(s) dos animais tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apreensão, para requerer a devolução do referido animal, conforme prevê o Artigo 81 da Lei Complementar nº 502, de 28 de junho de 1999.

Para mais informações, o interessado deverá entrar em contato com a Diretoria Municipal de Trânsito, localizada na Av. Nicolau Zarvos, 330 - Vila Clélia - Lins/SP, CEP: 16401-300, telefone (14) 3532-4229.

Lins, 18 de maio de 2026.

Luiz Felipe Kodjaoglanian de Barros
Autoridade de Trânsito

Prefeitura Municipal de Lins

Av. Nicolau Zarvos, 330 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3532-4229
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: transito@lins.sp.gov.br - home page: www.lins.sp.gov.br

1



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6475-1b77-d0c2-d406-61



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 2041, ano X, veiculado em 19 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 19/05/2026 às 09:07:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6475-1b77-d0c2-d406-61>